



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DAF/Setor de Contratos-SC

PORTARIA**PORTARIA FF/DE Nº 034/2024****ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 163/2023**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar a Senhora Camila Do Mont Figueiredo, RG nº 5.802.180 e CPF nº 539.867.252-53, como **gestor e fiscal**, o Senhor Lafaiete Alarcon da Silva, RG nº 17953872X e CPF nº 083.539.168-00, como **suplente**, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23044-3-01-11, Processo SEI nº 262.00000175/2023-59, firmado com a empresa **CHG ENGENHARIA ECONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços de obra de construção de três unidades de moradia denominadas “casas elevadas para moradia guarani” na aldeia Paranapuã, localizada nos limites do Parque Estadual Xixová Japuí, à Av. Engenheiro Saturnino de Brito, s/nº - Parque Prainha, São Vicente – SP, CEP 11325-010.

II. Fica revogada a Portaria nº 163/2023, de 04/07/2023.

III. A presente portaria retroage seus efeitos a 02/02/2024.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 26/02/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020348572** e o código CRC **CF30B226**.
